



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
29 DE MARÇO DE 2011**

Aos vinte e nove dias do mês de Março de dois mil e onze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 15 de Março de 2011. -----

O Senhor Vereador Carlos André Teles Paulo de Carvalho informou telefonicamente que não iria estar presente na reunião por motivos profissionais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

Informação n.º 035/11 – DOPM, de 25 de Março de 2011, referente à “Empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço – Processo 2010/AD/06” -----

Da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro a solicitar apoio para a deslocação da Banda de Sendim a Lisboa para uma actuação no âmbito da Festa do Folar e do Azeite, organizada por aquela Casa. -----





Da Escola Superior de Educação de Viseu a solicitar um subsídio para a realização da 8.ª Edição dos Concursos “Matemática Mentes Brilhantes 2011 e Histórias Com Matemática”. -----

Relatório Final de Análise das Propostas da “Empreitada de Beneficiação da EM 512, entre a rotunda de acesso a Santa Leocádia e a EN 222”. -----

Informação n.º 36/11 – DOPM, de 28 de Março de 2011, referente à “Empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço – Processo n.º 04/2009”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta passando de imediato à sua discussão. -----

Informação n.º 035/11 – DOPM, de 25 de Março de 2011, referente à “Empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço – Processo 2010/AD/06” -----

DEL. 57/2011

Nos termos da informação n.º 035/11 – DOPM, de 25 de Fevereiro de 2011, e atendendo aos fundamentos nela constantes, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Tabuaço – Processo 2010/AD/06”. -----

Da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro a solicitar apoio para a deslocação da Banda de Sendim a Lisboa para uma actuação no âmbito da Festa do Folar e do Azeite, organizada por aquela Casa. -----

DEL. 58/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, custear, até ao montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), as despesas com a deslocação da Banda de Música de Sendim a Lisboa, no próximo dia 17 de Abril participar na festa do Folar e do Azeite organizada pela Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

Da Escola Superior de Educação de Viseu a solicitar um subsídio para a realização da 8.ª Edição dos Concursos “Matemática Mentes Brilhantes 2011 e Histórias Com Matemática”. -----



DEL. 59/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio na importância de 100,00€ (cem euros). -----

Relatório Final de Análise das Propostas da “Empreitada de Beneficiação da EM 512, entre a rotunda de acesso a Santa Leocádia e a EN 222”. -----

DEL. 60/2011

Analisado o Relatório Final em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Concordar com teor do Relatório Final de Análise das Propostas elaborado pelo Júri do procedimento; -----
2. Aprovar todas as propostas contidas no mesmo relatório final; -----
3. Adjudicar ao concorrente classificado em primeiro lugar, Montalvia – Construtora, S.A, com sede nas Termas do Carvalho, 3600 – 398 Mamouros, a empreitada de Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a Rotunda de Acesso a Santa Leocádia e a E.N. 222, pelo montante de 1.591.683,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal, por ser a proposta economicamente mais vantajosa para o Município; -----
4. Notificar todos os concorrentes nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos; -----
5. Notificar ainda o adjudicatário para apresentar no prazo de 10 dias, a contar da data da notificação da decisão de adjudicação, os documentos constantes das alíneas a) a h), do ponto 7.2 do já citado relatório final; --
6. Remeter uma cópia do aludido relatório para a Divisão Financeira; -----
7. Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato da empreitada em apreço. -----

Informação n.º 36/11 – DOPM, de 28 de Março de 2011, referente à “Empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço – Processo n.º 04/2009”. -----

DEL. 61/2011

Nos termos da informação n.º 36/11 – DOPM, de 28 de Março de 2011, e atendendo aos fundamentos nela constantes, que se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador José Carlos Pinto dos Santos o seguinte: -----





1 – Aplicar ao Adjudicatário a coima, no montante de 1.361.076,80€ (um milhão trezentos e sessenta e um mil setenta e seis euros e oitenta cêntimos), pelo atraso de 529 na execução da obra; -----

2 – Declarar a perda do interesse que tinha na construção do Centro Escolar de Tabuaço (Processo n.º 04/2009), sito na Rua Alice Pereira Gomes em Tabuaço, uma vez que o longo período de paragem da obra (529 dias) levou a que a Câmara Municipal tenha candidatado ao ON.2 um novo Centro Escolar, de maior capacidade de salas de aula (16 salas) que pode albergar toda a população estudantil do 1.º Ciclo de Ensino e do Pré-Escolar do Concelho de Tabuaço e em cuja construção será dispendida do erário municipal uma verba que se estima na ordem de 45.079,23€ (quarenta e cinco mil setenta e nove euros e vinte e três cêntimos) portanto muito inferior ao valor de 556.863,80€ (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos). -----

3 – Declarar definitivamente incumprida a prestação a que o adjudicatário (Artur de Oliveira Rocha & Filhos, Ldª) se encontra obrigado no âmbito da mesma empreitada de Construção do Centro Escolar de Tabuaço. -----

4 – Promover a audiência prévia do adjudicatário para que no prazo de 10 dias, a contar da notificação, querendo, se pronunciar sobre a presente deliberação, findo o qual se nada disser a mesma tornar-se-á definitiva. -----

O Senhor vereador José Carlos Pinto dos Santos fez a Seguinte declaração de voto: "Voto contra por manter a coerência relativamente à obra do Centro Escolar de Tabuaço, adjudicado em devido tempo, ainda no mandato em que era Presidente da Câmara. -----

Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 14 a 25 de Março de 2011. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 6/A, datada de 29 de Março de 2011, na importância de 106.391,50€ (cento e seis mil trezentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----





Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 14 a 25 de Março de 2011, com as autorizações de pagamento n.ºs 875 a 1180 no montante de 600.421,31€ (seiscentos mil quatrocentos e vinte e um euros e trinta e um cêntimo). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Obras e Serviços efectuadas por administração directa:

- Continuação do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Continuação da construção do cemitério da Granjinha;
- Colocação de nove espelhos na freguesia do Pereiro;
- Conclusão de rectificação da calçada à portuguesa, no caminho da Moita, freguesia de Távora;
- Regularização de calçada no lugar da Portela Freguesia de Chavães;
- Regularização dos passeios e guias no lugar do Ribeiro da Mõa, Tabuaço;
- Construção de muro de suporte a estrada Municipal EM 514, na freguesia de Longa;
- Construção de muro junto á capela de S. Miguel em Longa;
- Arranjo e manutenção do caminho do Barrocal e encaminhamento de águas pluviais com instalação de 12 metros de tubo corrugado de 515mm;
- Arranjo e manutenção de caminhos agrícolas, com aplicação de tout-venant, na freguesia de Arcos, Pinheiros e Valença do Douro;
- Arranjo da entrada da sede da Junta, com levantamento da calçada no lugar de Guedieiros;
- Conclusão dos trabalhos de calcetamento de arruamento no lugar da Cruzinha, freguesia de Chavães;
- Continuação dos trabalhos para o calcetamento do largo do polidesportivo, com construção de muro na freguesia de Valença do Douro;
- Encaminhamento das águas de mina, com colocação de manilhas de 1,00 metro na freguesia de Távora;





SERVIÇOS TÉCNICOS

Informação n.º 015/11 – DOPM, de 26 de Janeiro de 2011 sobre a “Empreitada de Reabilitação da Rede Viária Municipal, incluindo Ramais de Acesso às Freguesias e Lugares – Ramal de Acesso à Granja do Tedo (Processo n.º 07/2008) ”. -----

DEL. 62/2011

Nos termos da informação n.º 015/11 – DOPM, de 26 de Janeiro de 2011, relativa à “Empreitada de Requalificação da Rede Viária Municipal, incluindo Ramais de Acesso às Freguesias e Lugares – Ramal de Acesso à Granja do Tedo (Processo n.º 07/2008)” a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1 – Notificar o Adjudicatário (Higino Pinheiro & Irmão, S.A.) para no prazo de oito dias reclamar, querendo, contra o conteúdo do auto de recepção provisório elaborado na presença de duas testemunhas, face à ausência do referido empreiteiro; -----
- 2 – Enviar ao referido empreiteiro cópia da conta final da obra para no prazo de quinze dias assinar ou deduzir reclamação fundamentada conforme o preceituado no artigo 222.º do Dec-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; -----
- 3 – Proceder a inquérito Administrativo através de éditos, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 224.º do citado diploma legal. -----

SERVIÇOS DE CULTURA

Do Automóvel Clube de Portugal (ACP) a solicitar parecer sobre a passagem no Município de Tabuaço da Prova Maratona “500 Milhas Casino Figueira da Foz ACP”, em automóveis clássicos. -----

DEL. 63/2011

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o percurso das “500 Milhas Casino Figueira da Foz ACP” que vai passar pelo concelho de Tabuaço. -----



Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DEL. 64/2011

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

Foi encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara



O Secretário

